Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.282 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 916.600,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 916.600,00 (Novecentos e dezesseis mil e seiscentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.46.00.04.122.7001.2301.0000	R$	13.000,00
02.02.02-3.3.90.93.00.04.122.7001.2234.0000	R$	10.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R$	22.000,00
02.02.02-3.3.90.46.00.04.122.7001.2301.0000	R$	17.400,00
02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R$	220.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	10.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	3.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	40.000,00
02.03.04-3.1.91.13.00.12.361.2008.2041.0000	R$	162.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R$	50.000,00
02.04.01-3.3.90.46.00.10.301.1010.2301.0000	R$	112.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R$	100.000,00
02.05.02-3.3.90.46.00.08.122.4007.2301.0000	R$	16.600,00
02.05.02-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R$	3.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R$	100.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2225.0000	R$	30.000,00
02.10.01-3.1.91.13.00.27.812.3007.2152.0000	R$	7.600,00
TOTAL::	**R$**	**916.600,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-3.1.90.13.00.04.122.7001.2234.0000	R$	35.000,00
02.02.02-4.6.90.71.00.04.122.7001.0016.0000	R$	20.000,00
02.02.02-4.4.90.52.00.04.122.7001.1003.0000	R$	12.500,00
02.02.02-3.1.90.11.00.04.122.7001.2234.0000	R$	180.000,00
02.02.02-3.3.90.40.00.04.122.7001.2234.0000	R$	70.000,00
02.02.02-3.1.90.11.00.04.122.7001.2313.0000	R$	29.000,00
02.02.02-9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.0000	R$	70.200,00
02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1107.0000	R$	50.000,00
02.03.02-3.1.90.11.00.12.365.2008.2050.0000	R$	34.500,00
02.03.04-3.1.90.13.00.12.361.2008.2041.0000	R$	20.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.365.2008.2322.0000	R$	10.000,00

02.05.03-3.3.90.36.00.08.243.4001.2117.0000	R$	3.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.15.512.5003.2357.0000	R$	226.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.15.541.6006.2314.0000	R$	30.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.17.512.5003.2356.0000	R$	62.400,00
02.09.01-4.4.90.51.00.18.541.6006.1039.0000	R$	64.000,00
TOTAL:::	**R$**	**916.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Av. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$916.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **916.600,00**

Anulação

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

35	04.122.7001.2301.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	13.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

61	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	04.122.7001.2291.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	04.122.7001.2301.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	17.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

99	12.361.2008.1005.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
119	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Av. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02 03 03 MERENDA

159	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 006	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	
161	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O	

02 03 04 FUNDEB

168	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	162.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

207	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	
236	10.301.1010.2301.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	112.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
536	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 056	Recursos da Secretria Est.Saúde	

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

282	08.122.4007.2301.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	16.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 03 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Av. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02 05 03 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

313	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

382	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

457	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

502	27.812.3007.2152.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	7.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

24	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

47	04.122.7001.0016.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

48	04.122.7001.1003.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-12.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
49	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-70.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	04.122.7001.2313.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-29.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
82	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-70.200,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

101	12.361.2008.1107.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 13
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 EDUCAÇÃO INFANTIL

142	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-34.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 03 04 FUNDEB

167	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

02 03 04 FUNDEB

183	12.365.2008.2322.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 05 03 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

314	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

443	15.512.5003.2357.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-226.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	RECURSOS FEHIDRO		
445	15.541.6006.2314.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	RECURSOS FEHIDRO		
447	17.512.5003.2356.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-62.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	RECURSOS FEHIDRO		
449	18.541.6006.1039.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-64.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	RECURSOS FEHIDRO		

Anulação (-) **-916.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Av. Washington Luiz, 485
44.831.733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3282 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2462

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL